



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 082/2024

**DESIGNA COMISSÃO PARA FINS
DE AVALIAÇÃO DE BENS
INSERVÍVEIS.**

O Prefeito Municipal de Muliterno, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliar bens inservíveis de propriedade do município, os quais futuramente serão alienados pelo poder executivo:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor comissão, a qual terá a finalidade avaliar bens inservíveis de propriedade do município.

- I – RICARDO SILVESTRI – cargo de Auxiliar Administrativo;
- II – DILCEU DALLA CORTE – cargo de Operador de Máquinas;
- III – CLEUCIR VIDI – cargo de Oficial Administrativo.

ART. 2º - Após a solicitação de avaliação dos bens, a comissão terá o prazo de 03 (três) dias para entregar o relatório conclusivo ao prefeito municipal.

ART. 3 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 21 DE JUNHO DE 2024.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural da
Prefeitura de 21/06/24
08/07/24